



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 37, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar de número 350290320240002, da Deputada Renata Abreu, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, para custeio no valor de R\$100.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Municipal que cria o CMAS e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Federal de número 350290320240002, da deputada Federal Renata Abreu, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, para custeio no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

CONSIDERANDO a ata da octogésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e quatro, de forma remota.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse da Emenda parlamentar federal de número 350290320240002, da deputada Renata Abreu, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, para custeio no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 13 de abril de 2024.

JOÃO MARCUS DE OLIVEIRA AQUIAR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra